PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 440, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Sr. CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, a fim realizar a cobertura jornalística e divulgação nos canais institucionais do Tribunal, do evento "Mulheres no Sistema de Justiça: caminhos para ampliar a participação e liderança feminina", a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, na cidade de Imperatriz/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1342907, do Processo SEI nº 000007514/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transporte de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, em favor do servidor **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO**, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, CJ-01, matrícula nº 2242, para realizar tratativas prévias com a imprensa local, no dia 22 de outubro de 2026, bem como a cobertura jornalística e a divulgação, nos canais institucionais deste Tribunal, do evento **“Mulheres no Sistema de Justiça: caminhos para ampliar a participação e liderança feminina”**, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, em Imperatriz/MA, conforme Ofício nº 2/2026/Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, doc. SEI nº 1341925, e autorização constante do Despacho GPRE nº 4257/2026, doc. SEI nº 1341924, integrantes do Processo SEI nº 000007118/2026.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, considerando o período de 21 a 24 de outubro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento antecipado e da indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o compromisso institucional, tendo em vista que o voo de ida previsto para o dia 22 de outubro de 2026 tem partida de São Luís às 1h15 e chegada a Imperatriz às 2h25, circunstância que justifica a inclusão do dia 21 de outubro de 2026 no período de afastamento, nos termos do art. 3º, § 2º da Portaria GP nº 917/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 09/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1342927** e o código CRC **6427D3D1**.

Processo nº 000007514/2026 1342927 v9